



GAIA - Gestão dos Atos de Fiscalização e Infração Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBio

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste

Auto de Infração

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SE MAD

Número do Auto de Infração: 703418/2025

Página nº 1 de 11

Informações da infração

Ato de fiscalização:

2025.05.01.362.0002173

Local da fiscalização:

Formoso

Local da lavratura:

Arinos

Data/Hora da lavratura:

29/05/2025 14:52:54

Unidade responsável:

URFBio Noroeste

Nome/Razão social do fiscalizado:

VILSON BARON

CPF/CNPJ do fiscalizado:

Operação vinculada:

Não há operacão vinculada

Infração 1

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

Realizou a Supressão de 0,57 hectares de Vegetação Nativa de Campo cerrado sem a devida autorização do órgão ambiental competente, em área comum, não foi encontrado material lenhoso na área suprimida.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - 1180559-5

Representante:

O Próprio fiscalizado

Infração 3

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

Realizou a Supressão de 98,5989 hectares de Vegetação Nativa de Campo cerrado sem a devida autorização do órgão ambiental competente, em área comum, não foi encontrado material lenhoso na área suprimida.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Descrição das penalidades:

N.S.A

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

49.500,00

N.S.A

Infração 4

Atividade:

FL-03 Supressão de vegetação em Reserva Legal

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

B

Descrição da infração:

Realizou a supressão em 0,17 hectares de campo cerrado em área de Reserva Legal, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, onde não foi encontrado material lenhoso oriundo desta supressão no local e nem armazenado na propriedade.

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - 1180559-5

Representante:

O Próprio fiscalizado

Infração 6

Atividade:

FL-03 Supressão de vegetação em Reserva Legal

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

B

Descrição da infração:

Realizou a supressão em 1,42 hectares de campo cerrado em área de Reserva Legal, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, onde não foi encontrado material lenhoso oriundo desta supressão no local e nem armazenado na propriedade.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Descrição das penalidades:

N.S.A

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

3.000,00

N.S.A

Infração 7

Atividade:

FL-05 Supressão de árvores isoladas ou esparsas

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

306

Inciso:

N.S.A

Alínea:

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - 1180559-5

Representante:

O Próprio fiscalizado

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Descrição das penalidades:

N.S.A

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

365,48

N.S.A

Infração 9

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

3Q2

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

Supriu 1,55 hectares de vegetação nativa de campo cerrado com perdimento de material lenhosos, sem comprovação do uso ou destinação.

Calculo:

Tomando como base o Inventário Florestal testemunha apresentado 12,25 metros cúbicos de Lenha por hectare e 0,5740 metros cúbicos de Lenha por hectares das espécies imunes de corte
(12,25 metros cúbicos de Lenha por hectare + 0,5740 metros cúbicos de Lenha por hectares das espécies imunes de corte) x 1,55 hectares: 19,8772 metros cúbicos de lenha.

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Descrição das penalidades:

N.S.A

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

993,86

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - 1180559-5

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

Supriu 0,17 hectares de vegetação nativa de campo cerrado em Reserva Legal com perdimento de material lenhoso, sem comprovação do uso ou destinação.

Cálculo:

Tomando como base o Inventário Florestal testemunha apresentado 12,25 metros cúbicos de Lenha por hectare e 0,5740 metros cúbicos de Lenha por hectares das espécies imunes de corte
(12,25 metros cúbicos de Lenha por hectare + 0,5740 metros cúbicos de Lenha por hectares das espécies imunes de corte) x 0,17 hectares: 2,1801 metros cúbicos de lenha.

Penalidades aplicadas:

Multa simples:

Descrição das penalidades:

N.S.A

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

109,00

N.S.A

Infração 12

Atividade:

FL-03 Supressão de vegetação em Reserva Legal

Embasamento legal:

20.922/2013

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

302

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

Supriu 0,03 hectares de vegetação nativa de campo cerrado em Reserva Legal Averbada, com perdimento de material lenhoso, sem comprovação do uso ou destinação.

Cálculo:

Tomando como base o Inventário Florestal testemunha apresentado 12,25 metros cúbicos de Lenha por hectare e 0,5740 metros cúbicos de Lenha por hectares das espécies imunes de corte
(12,25 metros cúbicos de Lenha por hectare + 0,5740 metros cúbicos de Lenha por hectares das espécies imunes de corte) x 0,03 hectares: 0,3847 metros cúbicos de lenha.

Penalidades aplicadas:

Multa simples:

Descrição das penalidades:

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - 1180559-5

Representante:

O Próprio fiscalizado

Demais Informações**Informações de acesso e científicação:**

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico: <https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da científicação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no Auto de Infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - 1180559-5

Representante:

O Próprio fiscalizado